

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2951/DGP/REITORIA de 06 de dezembro de 2019

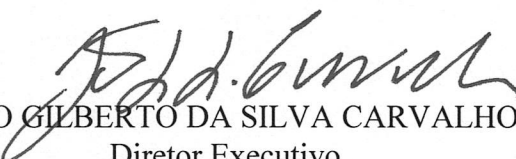
O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.001969/2019-61,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 09 de setembro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **GABRIEL BRAGA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2294941, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **200h** que somado ao resíduo de **11h** totalizam **211h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **91h** para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo